

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ N° 3899, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Código de validação: 0506C4572D
PORTARIA-CGJ - 38992023
(relativo ao Processo 352132023)

Altera o art 1º, caput, da PORTARIA-CGJ N° 3376/2023, de 19 de julho de 2023 referente a data da realização da cerimônia do Projeto “Casamentos Comunitários”, organizado pela Corregedoria Geral da Justiça, na cidade de São Luís/MA.

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que o casamento comunitário constitui um programa institucional do Poder Judiciário de regularização de união civil, com a concessão de isenção de emolumentos para os hipossuficientes;

CONSIDERANDO a publicação do Provimento nº 32/2022-CGJMA, que dispõe sobre a realização do Projeto “Casamentos Comunitários” organizado pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria Geral de Justiça para disciplinar e editar provimentos e portarias sobre o procedimento de realização do Projeto “Casamentos Comunitários” organizado pelo Poder Judiciário; e,

CONSIDERANDO a publicação do Provimento n.º 24/2023-CGJMA, que estabelece medidas para adequação das serventias extrajudiciais a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Projeto “Casamentos Comunitários” na Comarca de São Luís, designando as celebrações para o dia **26 de setembro de 2023, às 10:00hs** a ser realizado na modalidade **presencial**, no espaço inter-religioso da UPSL 01, atendidas às regras que seguem.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



PORTARIA-CGJ - 38992023 / Código: 0506C4572D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 21 de agosto de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/08/2023 15:20 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



PORTARIA-CGJ - 38992023 / Código: 0506C4572D
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente